**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: O objeto deste Termo de Referência é a contratação de serviços especializados em poda e manutenção de árvores urbanas nas áreas públicas municipais, envolvendo a poda de segurança, poda de formação, remoção de partes danificadas ou doentes e destinação final dos resíduos conforme legislação ambiental vigente. O serviço deve ser realizado por pessoal qualificado, com equipamentos adequados e respeitando todas as normas de segurança aplicáveis.

Justificativa da Demanda: A demanda por poda e manutenção de árvores justifica-se pela necessidade de manter o equilíbrio ecológico, garantir a segurança dos cidadãos e preservar o patrimônio público urbano. Árvores mal cuidadas podem representar riscos de quedas de galhos, obstrução de vias e danos a infraestruturas, requerendo intervenções periódicas para prevenção de acidentes e manutenção da estética urbana.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Este Termo de Referência está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos específicos para a administração pública, e na IN SEGES nº 5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes para a elaboração de termo de referência ou projeto básico.

Normas Aplicáveis: As normas de segurança no trabalho em altura, NR35, e as diretrizes do CONAMA para poda e remoção de árvores em áreas urbanas são aplicáveis. Também são relevantes as normas técnicas ABNT específicas para poda de árvores (ABNT NBR 16246-1:2014).

**3. Especificações Técnicas**

Execução: As etapas incluem: 1. Inspeção inicial para avaliação das condições das árvores e definição do tipo de poda; 2. Preparação da área de trabalho, garantindo a segurança do espaço; 3. Execução da poda utilizando equipamentos adequados; 4. Remoção e transporte dos resíduos para locais de descarte autorizados; 5. Laudo técnico final da intervenção.

Tolerância Técnica: Poda deve seguir especificações técnicas detalhadas no projeto básico e tolerar variações de até 5% no volume total de galhos cortados, conforme avaliação de risco e necessidade prescrita pelo técnico responsável, sem comprometer a saúde e a estrutura das árvores.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Utilizar equipamentos e ferramentas com selo de eficiência energética, e veículos para transporte dos resíduos com baixa emissão de poluentes. Priorizar materiais biodegradáveis para amarração e proteção.

Prazos e Cronograma de Execução: O cronograma prevê a execução dos serviços ao longo de 180 dias a partir da data de assinatura do contrato, com revisões quinzenais e relatórios mensais de progresso.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: Serviços similares foram executados pela empresa XYZ Serviços Urbanos Ltda. em outras municipalidades com resultados satisfatórios, conforme relatórios de desempenho disponíveis para consulta.

Certificações Exigidas: A empresa contratada deve possuir certificação ISO 9001 para gestão de qualidade e ISO 14001 para gestão ambiental, bem como estar em dia com todas as certidões negativas de débitos trabalhistas e tributários.

PGR e PCMSO: O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) devem estar atualizados e implícitos no processo de trabalho, garantindo a saúde e segurança dos trabalhadores.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O critério de julgamento será o de técnica e preço, considerando propostas que atendam tecnicamente ao disposto neste Termo de Referência e apresentem melhor relação custo-benefício para a administração.

Garantia de Qualidade: Exigência de garantia de qualidade dos serviços, com um período mínimo de 90 dias após a conclusão para quaisquer retrabalhos necessários por falhas atribuíveis ao contratado.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será constituído um Painel de Fiscalização, composto por três membros técnicos designados pela administração pública, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação dos serviços prestados.

KPIs Operacionais: KPIs incluem: Número de árvores podadas por dia, percentual de galhos removidos por árvore sem dano, tempo médio de execução por árvore, e índice de satisfação dos usuários do serviço.

Designação Formal: O fiscal do contrato será formalmente designado por ato oficial do Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, sendo responsável por toda comunicação e verificação dos serviços prestados.

Medição e Validação dos KPIs: Os KPIs serão validados através de relatórios de progresso semanais fornecidos pelo contratado e verificados pelo fiscal designado pelo Painel de Fiscalização.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Penalidades incluirão multa de até 10% sobre o valor do contrato por inadimplemento das cláusulas contratuais, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a União por até 2 anos.

Alertas IA LUX: Sistema de alertas via IA para detecção precoce de não conformidades no processo de execução, integrado com os sistemas de gestão da qualidade e ambiental.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Anexos incluem: i) Projeto básico com especificações detalhadas, ii) Comprovação de qualificação técnica e legal da empresa, iii) Relatórios de execução similares.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Este documento e todos os procedimentos nele contidos são públicos e disponibilizados no Portal da Transparência para consulta por qualquer cidadão, a fim de garantir a transparência e o direito à informação.

FAQ Jurídico: FAQ incluirá perguntas comuns sobre o processo de licitação, critérios de julgamento e direitos e deveres tanto do contratante quanto do contratado.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato deve ser realizada digitalmente utilizando certificado ICP-Brasil, garantindo a integridade e autenticidade do documento.

Prazo de Publicação: 5 dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Canal de atendimento ao cidadão disponível através do e-mail transparencia@municipio.gov.br, telefone 0800-123-4567 ou pelo formulário eletrônico no site da Prefeitura.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

SãO SIMãO, 07 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Pereira

Responsável Técnico pela Elaboração

Engenheiro Agrônomo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria das Graças Silva

Autoridade Competente

Diretora do Departamento de Serviços Urbanos